

Decreto Legislativo Nº. 09/2010.

Concede o Título de Cidadão
Aracatiense ao Dr. Antônio
Salviano de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense (in memoriam) ao Dr. Antônio Salviano de Souza – Advogado.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue a família do agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 13 de setembro de 2010.



Maria Lúcia dos Santos Bernardes
Presidente